

PORTARIA Nº 059/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 024/2025.

Art. 2º CONCEDE pensão por morte a MARIA ELISANGELA DE LIMA PATRIOTA, genitora do ex-servidor EWERSON VINICIUS DE LIMA PATRIOTA, que ocupou o cargo de PROFESSOR, 187,5 Horas, Série de Classe: I, Faixa Salarial: C, Licenciatura+Especialização, Matrícula 699505, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 17/08/2024. A beneficiária acima qualifica-se como dependente, nos termos do art. 10, inciso II, da Lei Municipal nº 2.356/2014. A concessão da pensão por morte ora formalizada fundamenta-se no disposto no §7º do art. 40 da Constituição Federal, bem como dos arts. 59, inciso II; e 58, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.356/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito 17/08/2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de julho de 2025

Atenciosamente


Maria Etiane Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev